



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL “IMPERADOR DOM PEDRO II”
COMANDO GERAL**



PORTARIA CBMMS/BM-1 N° 305, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Altera dispositivo do Plano Anual de Análise de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico Tipo 1, anexo à Portaria CBMMS/BM-1 N° 288, de 20 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 4° e 8°, II, VI e VIII, da Lei Complementar n° 188 de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e, tendo em vista o disposto no art. 5°, I e IV, da Lei n° 4.335 de 10 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar até o dia 31 de julho de 2020 o prazo de que trata o item 9.4, do Plano Anual de Análise de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico Tipo 1, aprovado pela Portaria CBMMS/BM-1 N° 288, de 20 de fevereiro de 2020 e alterado pela Portaria CBMMS/BM-1 N° 302, de 25 de maio de 2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS